

EMPRESA

## NOVOPE CALÇADOS LTDA

### **NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024:**

#### **NOTA 1 – EMPRESA**

Novopé Calçados Ltda, foi constituída em 18 de fevereiro de 1997, com sede na Rua Curitibaanos, nº 315, Bairro Canudos, em Novo Hamburgo – RS, tem como Objeto Social:

- Indústria de calçados infantis;
- Comércio atacadista de calçados infantis;
- Comércio varejista de calçados infantis;
- Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio atacadista e varejista de mochilas;
- Comércio atacadista e varejista de estojos escolares;
- Confecção de peças do vestuário e acessórios, exceto roupas íntimas e;
- Fabricação de artigos para viagem, bolsas, mochilas e semelhantes, sem tratamento de superfície.

Em 03/07/2024 a empresa fez uma alteração contratual onde retirou-se da sociedade o sócio José Ferreira da Rosa.

Os sócios da empresa são: Raul Ferreira da Rosa e Eliane Teresinha da Rosa Kley.

#### **NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e Legislação Tributária em vigor. Na elaboração das demonstrações contábeis, merecem destaque as seguintes práticas contábeis:

##### **A) Princípio de Reconhecimento das Receitas e Despesas:**

As Demonstrações Contábeis foram apuradas com base no princípio contábil do Regime de Competência.

##### **B) Aplicações Financeiras:**

Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

##### **C) Clientes e Fornecedores no Exterior e Adiantamentos de Importação:**

Os saldos ativos e passivos decorrentes de valores em moeda estrangeira estão contabilizados pelos seus valores originais, sendo lançadas as variações cambiais ativas ou passivas por ocasião da efetiva liquidação financeira.

##### **D) Impostos a Recuperar:**

D1) Referem-se a IPI, PIS, COFINS, IRPJ, IRF e ICMS decorrentes das operações.

D2) A empresa obteve êxito no Processo Judicial de ICMS incluso na Base de Cálculo de PIS e COFINS, fez Pedido de Habilitação de Crédito junto à Receita Federal do período 09/2004 a 07/2017, onde sua solicitação foi deferida. Em 2024 o saldo a recuperar é de R\$ 9.727,76. Vai ser compensado com débitos federais nos próximos meses.

**E) Estoques:** Não excedem ao valor de mercado.

- **Materiais:** avaliados ao custo da última compra efetuada (método PEPS).
- **Produtos:** avaliados conforme o maior preço de venda praticado:  
Produtos em Elaboração: 56% do maior preço de venda.  
Produtos Prontos: 70% do maior preço de venda.

**F) Depósitos Judiciais (Longo Prazo):**

Refere-se a Depósito Judicial de Processos Trabalhistas e de Terceiros.

**G) Títulos e Valores Mobiliários (Longo Prazo):**

Refere-se ao Título de Capitalização Bradesco, debitado em conta corrente Bradesco, numa única parcela, resgatável em 05/08/2025.

**H) Impostos a Compensar (Longo Prazo):**

O montante de R\$ 4.890,08 refere-se à ICMS sobre Ativo Imobilizado, que serão totalmente aproveitados até Ago/2028.

**I) Empréstimos a Sócios – Longo Prazo:**

Referem-se a empréstimos aos sócios a serem acertados futuramente através de devolução financeira e/ou retiradas de lucros.

**J) Créditos Tributários de Prejuízos (Longo Prazo):**

Refere-se ao crédito de IRPJ e CSLL calculado sobre o montante total de Prejuízos Fiscais e Base Negativa de CSLL, às alíquotas de 25% e 9% respectivamente, que poderão ser abatidos de Impostos sobre Lucros futuros à razão de 30% sobre o Lucro Real anual. A contrapartida foi lançada no Patrimônio Líquido em conta retificadora de Prejuízos Acumulados.

**K) Ativo Imobilizado e Depreciação:**

Os bens imobilizados estão registrados ao custo de aquisição.

As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil econômica estimada dos bens, respeitando os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda.

**K1) Consórcios Não Contemplados:**

Refere-se a dois planos de Consórcio Bradesco para aquisição de imobilizado.

Refere-se a um plano de Consórcio Itaú Consórcios para aquisição de imobilizado.

**L) Ativo Intangível e Amortização:**

Os direitos intangíveis estão registrados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil econômica estimada dos bens, respeitando os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda.

Não são calculadas amortizações sobre Marcas.

**M) Tributos Federais:**

Foram contabilizados de acordo com a legislação vigente, optando pela Tributação do Lucro Real Trimestral.

#### **N) Obrigações Fiscais e Sociais (Longo Prazo):**

N1) Referem-se à IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, INSS-Receita bruta e INSS parcelados, nos moldes da Lei 12.996/14, com amortizações mensais, sendo que o saldo do Longo Prazo é o que excede às parcelas de Curto Prazo, com vencimento final em 11/2029.

Os saldos dos parcelamentos estão contabilizados sem acréscimos, permanecendo no saldo das contas a quantidade de parcelas em aberto, baseando-se no valor original de cada parcela, sendo a diferença entre o valor original e o pagamento lançado diretamente em Despesa Financeira, a cada pagamento.

N2) Referem-se à IRF, PIS, COFINS, INSS-Receita bruta e INSS parcelados, nos moldes do PERT previsto na Lei 13.496/17, com amortizações mensais, sendo que o saldo do Longo Prazo é o que excede às parcelas de Curto Prazo, com vencimento final em 07/2027.

Os saldos dos parcelamentos estão contabilizados sem acréscimos, permanecendo no saldo das contas a quantidade de parcelas em aberto, baseando-se no valor original de cada parcela, sendo a diferença entre o valor original e o pagamento lançado diretamente em Despesa Financeira, a cada pagamento.

N3) Referem-se INSS, IRF, PIS e COFINS parcelados, nos moldes, com amortizações mensais, cujo vencimento final é em Set/2029.

Os saldos dos parcelamentos estão contabilizados sem acréscimos, permanecendo no saldo das contas a quantidade de parcelas em aberto, baseando-se no valor original de cada parcela, sendo a diferença entre o valor original e o pagamento lançado diretamente em Despesa Financeira, a cada pagamento.

N4) Referem-se ICMS parcelados, com amortizações mensais, cujo vencimento final é em Jul/2029.

Os saldos dos parcelamentos estão contabilizados sem acréscimos, permanecendo no saldo das contas a quantidade de parcelas em aberto, baseando-se no valor original de cada parcela, sendo a diferença entre o valor original e o pagamento lançado diretamente em Despesa Financeira, a cada pagamento.

#### **O) Empréstimos:**

Os empréstimos estão sujeitos a atualização (Nota 3 abaixo). No saldo foram acrescidos os juros pré-fixados ao principal calculados até a data do encerramento do Balanço.

#### **P) Capital Social:**

O Capital Social é de R\$ 470.000,00, totalmente integralizado, dividido em 470.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

#### **Q) Ajustes de Exercícios Anteriores:**

Foram feitos ajustes credores no montante de R\$ 34.493,60 decorrente de Consórcio Banco do Brasil.

#### **R) Patrimônio Líquido**

O valor do Passivo está maior que o Ativo, com isso gerou um Passivo a Descoberto de R\$ 11.346.993,37 (Onze milhões trezentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

**NOTA 3 - COMPOSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO:**

<b>Instituições Financeiras:</b>	<b>Montante:</b>	<b>Vencimento:</b>
A. Luiz Fernando Burgel - Capital de Giro	R\$ 237.918,00	15/06/2026
B. Banco do Brasil – Capital de Giro	R\$ 920.869,56	01/06/2026
C. Banco Bradesco – Capital de Giro	R\$ 190.476,16	18/08/2026
D. Banco Bradesco – Capital de Giro	R\$ 502.002,86	05/11/2026
E. Banco Itaú – Capital de Giro	R\$ 940.527,04	24/08/2028
F. Banco Itaú – Capital de Giro	R\$ 1.826.246,12	19/07/2029
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.618.039,74</b>	

- (A) Com amortização mensal, sujeito a atualização com base no IGPM, sem juros.  
 (B) Com amortização mensal, sujeito a atualização com base no CDI.  
 (C) Com amortização mensal, sem atualização, com juros 1,4798% ao mês.  
 (D) Com amortização mensal, sem atualização, com juros 1,4% ao mês.  
 (E) Com amortização mensal, sem atualização, com juros 1,59% ao mês.  
 (F) Com amortização mensal, sem atualização, com juros 1,7218% ao mês.

**OUTRAS GARANTIAS:**

- Luiz Fernando Burgel.: Imóvel da Novopé cfe. Matrícula 84.076 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo, na Rua Curitibaanos, Novo Hamburgo.
- Banco do Brasil: aval dos sócios.
- Banco Bradesco: aval dos sócios e FGI (BNDES)
- Banco Itaú: aval dos sócios

**NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO:**

**Em Reais em 31 de dezembro de 2024:**

<b>Contas</b>	<b>Valor Original Corrigido</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Valor Líquido</b>
Terrenos	131.293,39	0,00	131.293,39
Prédios	659.448,95	262.570,11	396.878,84
Instalações	199.297,22	48.923,88	150.373,34
Máquinas e Equipamentos	1.557.412,85	573.697,23	983.715,62
Móveis Utensílios	285.596,45	122.271,74	163.324,71
Moldes e Matrizes	361.532,74	213.116,13	148.416,61
Veículos	459.599,46	157.064,26	302.535,20
Equipamentos de Informática	305.619,09	228.071,23	77.547,86
Telefones	18.257,00	13.132,88	5.124,12
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	145.716,86	31.572,06	114.144,80
Consortio	95.176,45	0,00	95.176,45
<b>TOTAL</b>	<b>4.218.950,46</b>	<b>1.650.419,52</b>	<b>2.568.530,94</b>

**NOTA 5 – DEVEDORES DIVERSOS**

GV Participações Ltda	R\$ 52.500,01
Valter de Souza – ME	R\$ 20.000,00

**NOTA 6 – CREDORES DIVERSOS**

Inelo José Vogt	R\$ 985.089,05
-----------------	----------------

**NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

Novopé Calçados Ltda  
Raul Ferreira da Rosa  
Sócio Administrador

---

Hábil Assessoria Empresarial Ltda.-CRC/RS 4.281  
Rosane Rosalia Kuhn - CRC/RS 37.308  
César Weber - CRC/RS 46.459